



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto nº 1.705, de 15 de setembro de 1976.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$ 70.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ELEMAR GRUENDLING, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o inciso I, do artigo 48 da Lei nº 1.601, de 15 de setembro de 1976,

### DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - Câmara Municipal  
 0101.01000000.000 - Legislativo  
 0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
 0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 a) Serviço de Divulgação ..... CR\$ 35.000,00  
 b) Para outros serviços de terceiros..... CR\$ 35.000,00  
 Soma..... CR\$ 70.000,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - Câmara Municipal  
 0101.01000000.000 - Legislativa  
 0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
 0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
 0101.01010012.001 - Manutenção de Câmara Municipal  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR\$ 70.000,00  
 Soma ..... CR\$ 70.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 1976.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRE-SE

Sec. Administração

Elemer Gruending  
Prefeito